Vínculo

Refere-se ao tipo de vinculo que a pessoa mantém com a UFLA, no momento da pesquisa.

- Aposentado
 A pessoa do quadro permanente da UFLA passou à inatividade por aposentadoria.

- Ativo Permanente
 A pessoa do quadro permanente da UFLA está em atividade.

- Contrato Temporário
 Vínculo administrativo mantido por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993. As pessoas concorrem às vagas por meio de processo seletivo divulgado publicamente e os contratos são regidos pelo regime jurídico especial, não gerando estabilidade nem vínculo empregatício permanente com a Administração Pública.

- Instituidor de Pensão
 A pessoa do quadro permanente da UFLA faleceu deixando dependentes habilitados à percepção do benefício previdenciário de pensão civil.

- Nomeado Cargo Comissão
 A pessoa não pertencente ao quadro permanente da UFLA escolhida para ocupar uma posição de confiança dentro da estrutura da Universidade, geralmente ligada a funções de direção, chefia ou assessoramento, sem a necessidade de concurso público. A nomeação para ocupar um cargo em comissão é promovida pela autoridade máxima da Universidade e a pessoa nomeada pode ser exonerada a qualquer momento, a critério da Administração.

- Professor Substituto
 A pessoa contratada para suprir falta de professor efetivo em razão de vacância do cargo, afastamento ou licença, nomeação para ocupar cargos de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de câmpus. Para a abertura de processo seletivo para a contratação, é necessário que haja código de vaga docente correspondente à vacância ou à licença ou ao afastamento previstos em lei e o quantitativo total não pode ultrapassar 20% do total de docentes efetivos em exercício na Instituição.

- Professor Temporário
 A pessoa contratada para suprir demandas decorrentes do Programa Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica, respeitados os limites e as condições fixados na Portaria Interministerial nº 149, de 10/6/2011 e da Portaria MEC nº 1.738, de 9/12/2011.

- Professor Visitante
 A pessoa contratada temporariamente para atender à necessidades específicas e temporárias de ensino e pesquisa. A contratação é destinada a profissionais com alta qualificação e experiência que poderão contribuir para o aprimoramento e a internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação docente e promover e expandir a cooperação e a produção científica e tecnológica internacional da UFLA.

Revisão #7
Criado 15 abril 2025 11:12:58 por DANILO BATISTA DOS SANTOS
Atualizado 18 junho 2025 11:01:02 por WALDIRIA MACHADO